



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.442/2019

-De 18 de Abril de 2019-

“Que **nomeia** Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.103, de 06 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.116 de 07 de agosto de 2007”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, reunidos em 25 de Março de 2019 e lavrado em ata em livro próprio e corroborando a decisão do Conselho fica **nomeado** Presidente e Vice-Presidente para formar a Diretoria do Conselho do FUNDEB:

- **Presidente:** Marcela de Fátima Ferreira, R.G 34.176.937-X

- **Vice-Presidente:** Solange Umbelino Vitorino, R.G 27.985.539-4

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2019.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 18 de Abril de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria